



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que implemente o Programa Casa do Trabalhador no Distrito de Barra de São João.

JUSTIFICATIVA

A Casa do Trabalhador é um programa do Governo do Estado do Rio de Janeiro, criado pela Lei nº 6.611/2013, e que tem por objetivo a implementação de políticas públicas voltadas para o trabalho, emprego e geração de renda, além de estimular a formação e qualificação dos cidadãos, desenvolvendo ações de apoio ao trabalhador para inserção, reinserção e manutenção no mercado de trabalho por meio de parcerias com instituições de ensino.

Trata-se de programa fundamental para o Município de Casimiro de Abreu, visto que serão desenvolvidas ações de apoio ao trabalhados em conformidade com as demandas locais.

Cumpre salientar que o programa do Governo Estadual atende diversos Municípios, sendo fundamental que seja implantado em Casimiro de Abreu, haja vista o cenário atual de desemprego e desespero das famílias casimirenses.

Casimiro de Abreu, 25 de agosto de 2021.

CARLOS EDUARDO DO COUTO PASCHOAL
Vereador

PROT N° 01170/2021

Em, 25 / 08 / 2021

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Metr. 028/PL